

**DECRETO Nº 253/2006**, de 20 de novembro de 2006.

**Cessa Aposentadoria por Idade –  
Proporcional ao Tempo de Serviço  
e Contribuição e dá outras  
providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI 081/2005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica cessado por este Decreto, a Aposentadoria por Idade – Proporcional ao Tempo de Serviço e Contribuição, a qual foi concedida nos termos do Decreto 120/2002, de 31 de outubro de 2002, para o Sr. Mario Gomes Nogueira, tendo em vista seu falecimento no dia 16 de novembro de 2006, às 12h20min, conforme Certidão de Óbito nº 5196, do Livro C-012, Folha 280, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, comarca de Medianeira, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 20 de novembro de 2006.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**